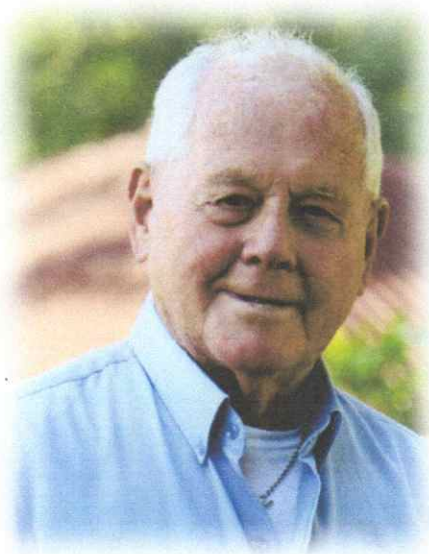


Plano de Trabalho da CGPB - Unidade de atenção em regime residencial para gestantes, puérperas com bebês e outros filhos, apresentado à Prefeitura Municipal de Campinas – Secretaria de Saúde

CASA DA GESTANTE, PUÉRPERAS E BEBÊS: CGPB



PLANO DE TRABALHO 2021/2022

Elaborado em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, artigo 116

Plano de Trabalho 2021/2022 – Informações Complementares

A

1. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

. **Nome da Instituição:** Instituto Padre Haroldo Rahm
. CNPJ: 50.068.188/0001-88
. Endereço: Rua Dr. João Quirino do Nascimento, 1601 – Jardim Boa Esperança / Campinas – SP
CEP: 13091-516
. Telefone:(19) 3794.2500
. E-mail:iph@padreharoldo.org.br
. website: www.padreharoldo.org.br

. **Nome da Filial:** Casa da Gestante, Puérperas e Bebês
. CNPJ: 50.068.188/0007-73
. CNES: 0747939
. Endereço: Rua Dona Rosa de Gusmão, 686 – Jardim Guanabara
Campinas – SP– CEP: 13073-141
. Telefone: (19) 3368-9601
. E-mail:cgpb@padreharoldo.org.br / luciana.callamari@padreharoldo.org.br

Representante Legal

Presidência

Nome: Lúcia Decot Sdoia

Endereço: Rua Helder Reis Jr., 218 – Jardim Botânico – Distrito de Sousas
Campinas – SP -CEP: 13106-256

CPF: 040.087.038-02

RG: 11.328.764-1

E-mail: lucia.sdoia@padreharoldo.org.br

Responsável Técnico

Nome: Luciana Cristina Callamari

Endereço: Rua Giuseppe Lochini, 243 - Nova Sousas– Campinas/SP
Cep: 13107-222

CPF: 318.552.198-67

RG: 33.031.015-X

E- mail : luciana.callamari@padreharoldo.org.br

2 - Apresentação institucional

A Instituição Padre Haroldo Rahm (IPH) é uma entidade filantrópica que atua nas políticas de Assistência Social e Saúde, promovendo PREVENÇÃO, CUIDADOS e EDUCAÇÃO agrupadas em quatro eixos de trabalho. Desenvolve atualmente seus trabalhos em 13 serviços e 4 projetos atendendo bebês, crianças, adolescentes, jovens, gestantes e adultos, homens, mulheres e transexuais. O IPH foi fundado em 28 de maio de 1978, por Padre Haroldo Rahm, para atender pessoas com Transtorno por Uso de Substâncias (TUS). Ao longo dos anos a entidade expandiu seu trabalho para atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social atuando com crianças e adolescentes nos SCFV – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em cooperação com a Prefeitura Municipal de Campinas (PMC); na alta complexidade da Assistência Social com Serviços de acolhimento de pessoas em situação de rua e jovens egressos de serviços de acolhimento de crianças e adolescentes em cooperação com a PMC; no programa de recuperação para dependentes químicos com Comunidades Terapêuticas e Repúblicas em cooperação com a Coordenação de Políticas sobre drogas (COED) no Estado de SP e Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às drogas (SENAPRED) na Federação e o Programa de fomento ao Trabalho e Renda. O IPH vem atualizando os trabalhos de enfrentamento à situação de vulnerabilidade social grave, tendo beneficiado mais de 100 mil pessoas, desde a sua fundação.

A Instituição Padre Haroldo Rahm (IPH) é uma Organização da Sociedade Civil (OSC) que tem como objetivo promover a inclusão social, com dignidade, a pessoas que estão em situação de pobreza, vulnerabilidade social ou de saúde e seus trabalhos favorecem o atingimento de 10 dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da agenda 2030 da ONU nos números : 1, 2, 3, 4, 5, 8, 10, 12, 15 e 16.

A organização atua com diferentes públicos, idades, serviços e diversas metodologias de atendimento, conforme o projeto, alinhada com as políticas públicas vigentes e mantém o compromisso de realizar a difusão deste conhecimento, além de atuar em políticas públicas que favoreçam o trabalho com seu público, guardando a essência e moções de seu fundador no que diz respeito às relações humanas de afeto, respeito à diversidade e pluralidade, inclusão social e com a espiritualidade inspirando seus trabalhos.

Tem como missão acolher pessoas em vulnerabilidade e risco, proporcionando cuidado, educação e atendimento especializado para uma vida saudável em comunidade.

Ao longo da história, o Instituto Padre Haroldo foi reconhecido como uma das 100 melhores ONGs do Brasil pelo Instituto Doar, nos últimos três anos, por critérios de gestão e transparência em seu trabalho de promover educação, prevenção e cuidado especializado para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

2.1 - Breve histórico do serviço/contexto - Casa da Gestante Puérperas e Bebês

A Casa da Gestante, Puérperas e Bebês- CGPB foi inaugurada em 15 de dezembro de 2015, em construção da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Campinas, a partir de um GT da Maternidade



de Campinas que, na época, se deparava com um aumento na separação de bebês de suas mães e do acolhimento de bebês. A proposta foi de acolher gestantes, puérperas e bebês em situação de rua e uso de Substâncias Psicoativas. O Instituto Padre Haroldo, que já tinha expertise em cuidados residenciais para portadores de transtorno por uso de SPA e serviços de acolhimento, foi convidado a trabalhar junto à Secretaria Municipal de Saúde, singularizando e, de certa forma, especializando suas ações no que diz respeito às diretrizes do Sistema Único de Saúde, diferenciando-se, com isso, de outros projetos de acolhimento institucional ligados à assistência social.

Tendo vistas a Nota Técnica Conjunta nº 001 – SAS e SGEF, do Ministério da Saúde, onde lê-se sobre as diretrizes e fluxograma para atenção integral à saúde das mulheres e das adolescentes em situação de rua e/ou usuárias de crack e outras drogas e seus filhos recém-nascidos. Sabendo então que separação precoce das crianças de suas mães sem o devido acompanhamento antes, durante e após o nascimento violam direitos básicos como o direito ao convívio familiar e que inúmeras são as barreiras de acesso aos serviços de saúde enfrentado por essas mulheres. Tendo conhecimento das inúmeras violações de direito sofridas por mulheres e crianças em função de violência institucional praticada pelo Estado e sabendo ser as mulheres o grupo populacional contra quem a prática de violência é habitual e respeitando as políticas públicas existentes no que diz respeito ao cuidado a mulheres gestantes.

Tendo vistas ao Pacto Nacional pela Primeira Infância, o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e o Plano pela Primeira Infância Campineira, onde lê-se sobre princípios e diretrizes políticas e técnicas sobre a criança como um ser integral e indivíduo único e sujeito de direitos; sabendo-se da prioridade absoluta na Lei de Diretrizes Orçamentárias na Lei Orçamentária Anual; sabendo da atribuição de prioridade no cuidado ligada à vulnerabilidade e risco social, sabendo sobre a importância da valorização dos processos que gerem a proteção, a promoção e a defesa da criança, a Casa da Criança, Puérperas e Bebês (CGPB) do Instituto Padre Haroldo vem se debruçando na criação de estratégias práticas de cuidado que visam, não só a garantia de direito de acesso ao cuidado integral em saúde de mulheres e crianças, como também, construindo e ampliando as discussões sobre a questão do cuidado a mulheres usuárias de substâncias psicoativas e seus filhos.

Sem política pública nacional estabelecida para tal prática, a CGPB vem desenvolvendo, junto a representantes do poder municipal, estratégias próprias para o cuidado do público-alvo em questão, reformulando suas práticas, propondo modelo e reavaliando sua inserção na rede municipal de saúde.

2.3 - Finalidade Estatutária

Artigo 4º - A finalidade da Instituição Padre Haroldo Rahm consiste em:

- 4.1. Promover a assistência social e a integração de grupos e indivíduos excluídos – infância, juventude e velhice – e aos necessitados em geral, a fim de que possam ter acesso aos direitos sociais;
- 4.2. Fortalecer os vínculos familiares, para o exercício da cidadania;



4.3. Promover a saúde preventiva e curativa;

4.4 Fazer a prevenção universal (primária), seletiva (secundária) e indicada (terciária) em relação ao uso e abuso de drogas lícitas e/ou ilícitas, desenvolver a abordagem social, educação social de rua, o tratamento, a internação, o abrigo especializado, a cada de acolhimento e a casa de passagem;

4.5. Prestar serviços e executar programas e/ou projetos de proteção social básica e especial às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, de forma gratuita, continuada e planejada, bem como por meio de colaborações e/ou doações, sem qualquer discriminação, de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social e Política Nacional de Assistência Social; e

4.6. Atuar na promoção, prevenção e atenção à saúde, oferecendo serviços ambulatoriais e/ou de internação prestados com a colaboração do SUS, apoiando o desenvolvimento institucional do SUS.

3 MISSÃO DA CGPB

Acolher, em regime residencial, Mulheres maiores de 18 anos, gestantes ou no puerpério (até 45 dias pós parto), ou mulheres com bebês de até 6 meses que estejam em situação de abuso de substância psicoativa, em situação de risco em saúde ou vulnerabilidade psicossocial grave, bem como seus outros filhos, de até 8 anos, por um período máximo de 18 meses, promovendo atenção integral à saúde dos acolhidos, buscando a preservação do direito da criança à convivência familiar e comunitária, reabilitação biopsicossocial da mãe, estimulando a geração de renda através de cursos profissionalizantes.

4 JUSTIFICATIVA

O processo de cuidado realizado pela CGPB está centrado na singularidade dos casos atendidos, e sendo este, um serviço que acolhe adultos, bebês e crianças, faz-se necessário reconhecer o alcance e compreensão de múltiplas clínicas de cuidado:

Sobre a mulher:

- . Aspectos de cuidado relacionados a saúde integral
- . Aspectos de cuidado relacionados a gestação, parto, puerpério e planejamento familiar/obstétrico.
- . Aspectos relacionados a maternagem e relação mãe e filho.
- . Aspectos de cuidado relacionados ao uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas
- . Aspectos de cuidado relacionados às violências sofridas de forma geral.
- . Aspectos de cuidado relacionados a ampliação de acesso a rede de saúde, assistência social, educação, habitação e trabalho.
- . Aspectos de cuidado relacionado a ampliação da rede social e familiar de apoio.

Sobre a criança:

- . Aspectos relacionados a saúde integral, respeitando a necessidade de cada faixa etária.



. Aspectos de cuidado relacionados aos cuidados específicos em saúde para o recém-nascido, incluindo aqui, questões ligadas a amamentação.

. Aspectos relacionados a estimulação precoce, a fim da diminuição de possíveis atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor em função da exposição a substâncias psicoativas intrauterina.

. Aspectos relacionados a ampliação do acesso da rede de saúde e educação.

. Aspectos relacionados a aproximação da família extensa.

5 - METODOLOGIA

O processo de cuidado baseia-se na construção de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS), elaborados e desenvolvidos em reunião de equipe, com participação das mulheres e crianças, tendo como direcionamento, diretrizes propostas pelo Sistema Único de Saúde, a saber: diagnóstico situacional, definição de metas, divisão de responsabilidades e, por fim, a reavaliação sistemática de cada projeto construído.

Para cada diretriz, são elaborados eixos de cuidado para as mulheres e crianças, a saber: saúde biopsicossocial, moradia, recurso financeiro, relação mãe/bebê, trabalho/estudo, reaproximação com rede social e familiar e, para cada eixo, são desenvolvidas estratégias específicas, a partir de cada núcleo profissional.

A todas as mulheres e crianças são ofertadas 06 alimentações diárias, balanceadas e adequadas nutricionalmente, respeitando critérios de idade e necessidades específicas.

Aos pais das crianças são oferecidos espaços de convivência e fortalecimento de vínculos familiar e a equipe participa de discussões de caso e/ou da construção de projetos de vida dos mesmos, quando estes estão sendo cuidados por serviços da rede do Município e quando faz sentido no PTS da mulher ou criança.

5.1 Grupos oferecidos na Casa da Gestante, Puérperas e Bebês

- **Grupo Compartilhando Potencialidades:** Neste grupo, cada moradora indica o interesse sobre o que quer aprender e o que pode ensinar aos participantes. Cada moradora ou ainda, cada membro da equipe pode indicar algo que sabe fazer e também indica algo que quer aprender. Indicando tais pedidos e potencialidades ao longo da semana, o grupo se reúne para programar a atividade com planejamento e vivência prática. De modo que quem tem algo a ensinar pode complementar a lista de desejos sobre o que alguém do grupo quer aprender. Caso o pedido esteja fora de nosso repertório criativo pessoal, entre moradoras e equipe, construiremos articulações com o território. Assim, vamos trabalhar aspectos relativos a autonomia, e a descoberta de que todo mundo teria algo a compartilhar e que, frente as adversidades inerentes a condição da pobreza, do estigma, e do intenso uso de substância tenha sido esquecido. A aposta nesta estratégia se dá uma vez que, tais atividades mediadas são importantes para trabalharmos o protagonismo, a reflexão e a mediação de pedidos e espera. Além disso, construir espaços para que cada

participante possa contar o que sabe fazer e o que pode aprender dá a nós a possibilidade de resignificar experiências dolorosas pela via da dialética: ensinar-aprender-ensinar.

- **Grupo de estimulação infantil:** visa desenvolver espaço lúdico e estimular a psicomotricidade dos bebês inseridos na CGPB, através da utilização de estratégias ligadas a estimulação precoce.

- **Construções Coletivas:** Neste grupo, as moradoras se reúnem com a equipe para organizar suas demandas, construir coletivamente estratégias de cuidado, compartilhar necessidades e ou desejos individuais, mas que podem favorecer e ou acrescentar ao coletivo, visando o protagonismo, autonomia e favorecendo a grupalidade.

- **Grupo Ludicidade e práticas de desenvolvimento:** Neste grupo apostamos no encontro entre crianças de diferentes faixas etárias de modo que a convivência e a brincadeira possam se dar de modo livre e divertido. Visamos promover a criação de histórias, a criação de brinquedos e a inventividade como estratégias centrais desta atividade.

- **Grupo de mães e filhos:** Visa o encontro da mãe com seu filho, tendo a brincadeira entre eles como estratégia terapêutica, a fim da importante aproximação afetiva de mães e bebês, promovendo e desenvolvendo habilidades socioemocionais e comunicativas entre eles. Promover a observação das mães no que diz respeito as conquistas evolutivas de seus bebês quando estimulados, proporcionando outras formas de cuidado que não apenas os ligados a passividade ou permanência excessiva em carrinho e/ou berço.

- **Grupo Ambiência:** grupo que visa falar sobre o que cada moradora ou demandas trazidas no momento da realização do grupo. Habitualmente os temas estão associados aos conflitos existentes, relações/relacionamentos, desejos e planos, dentro outros temas que surgem e são refletidos e discutidos na ambiência, um grupo bastante descontraído e leve.

- **Refeição com a Nutri:** A nutricionista participa do momento da refeição, trazendo o comer como um ato social e não só como um ato de nutrir. É importante remeter o horário da refeição a um momento leve, de descontração na qual as pessoas se unem diariamente.

- **Atelier Ampliando o Olhar:** oficina do núcleo de Terapia Ocupacional com o objetivo de potencializar o saber-fazer de cada mulher, resignificando, através da atividade, a história de vida de cada sujeito. Faz vistas a condição do feminino e a violência de gênero, permitindo e incentivando a livre expressão e trocas de vivências com os temas.

- **Gerando Renda - Novos fazeres:** Grupo ligado a estratégias da economia solidária baseado nos princípios da reabilitação psicossocial, através de oficinas de geração de renda. Tem como intuito incentivar

a realização de atividades que possam ter em sua concepção conceitos ligados ao trabalho, aqui, entendido como direito e dispositivo de inclusão social e conquista de maior autonomia e cidadania, visto serem essas, importantes barreiras a serem transpostas quando ligadas ao público-alvo da CGPB (mulheres, usuárias de drogas, mães e egressas do sistema prisional).

- **Grupo Narrativas e Trocas:** Grupo onde mulheres, crianças e trabalhadores são convidados ao compartilhamento de saberes e práticas, através de narrativas e trocas, possibilitando incentivo a grupalidade e senso de comunidade.

- **Oficina culinária:** Moradoras se unem para aprender a fazer novas receitas usando alimentos de fácil acesso com o intuito de perceberem que alimentação saudável também pode ter sabor e ser prazerosa. Recebem receitas para anexar ao livro de receitas delas.

- **Introdução alimentar:** As moradoras que estão com os filhos entre 6 meses e 1 ano se unem para apresentar novos alimentos em diferentes consistências para os bebês (conforme idade) e aprendem a importância de evoluir a consistência e de variar o cardápio;

- **Territorializando:** Oficina que propõe o reencontro com espaços públicos ou privados, relacionado a ampliação de repertório social através de ações ligadas ao esporte, cultura e lazer. Através de estratégias de mapeamento e descoberta sobre gostos e desejos. Para tanto, temos utilizado o “googlemaps” como ferramenta principal de registro e documentação.

5.2 - Cuidado ambulatorial

Antes da alta da CGPB e com um tempo oportuno, a família deve ser inserida nos serviços do território, como saúde, assistência social, educação e outros, a fim de viabilizar o acompanhamento e manter o cuidado proposto junto ao PTS elaborado na CGPB, configurando uma alta responsabilizada e com transferência do cuidado.

Para alcançar essa alta responsabilizada, para além das estratégias anteriormente citadas, a CGPB conta com uma modalidade ambulatorial de atendimento, seja na sede da Casa ou no território, neste caso acontecendo como visita domiciliar à mulher ou a outras pessoas ligadas a ela e/ou serviços no território, seja da Saúde, Assistência Social ou Educação. Trata-se de um seguimento, por um período de 06 meses, em que as famílias que passaram pela CGPB, contam com o apoio da equipe para manutenção do cuidado anteriormente estabelecido e fortalecimento da rede de apoio intersetorial à família no território.

Dentre as estratégias desenvolvidas, estão:

- . Visitas domiciliares quinzenais;
- . Atendimento individual com técnico de referência quinzenal;



. Acompanhamento do cuidado em rede e garantia de acesso a benefícios e serviços;

. Transferência do cuidado de serviços de saúde para serviços do território para onde a mulher está morando, que inclui:

- Agendamento e realização de reuniões com as equipes dos serviços territorializados, a fim do compartilhamento do caso (Unidade Básica de Saúde, Serviços da atenção básica e da média complexidade da assistência social, CAPS, creches e escolas);

- Manutenção da equipe como rede de apoio quando não houve constituição de rede social e/ou familiar;

- Manutenção da continuidade em projetos ligados a educação e empregabilidade;

- Manutenção do cuidado construído em rede para o companheiro, ou família extensa, quando houver;

Para além das estratégias de cuidado as famílias que conseguiram concluir seu cuidado enquanto inseridas na CGPB, a equipe disponibiliza as estratégias de cuidado pós-casa àquelas mulheres que optaram por seu desligamento ou que foram desligadas em função da não adaptação as propostas de cuidado;

Para além das estratégias acima citadas, entram no plano de ação ligado ao Projeto Terapêutico Singular:

. Reuniões com a rede constituída de cuidado:

- Família acolhedora / SAPECA

- Conselho Tutelar

- Vara da Infância

- Consultório na Rua (incluindo busca ativa conjunta)

- SOS Rua (incluindo busca ativa conjunta)

- CAPS AD e III

- UBS de referência do território da mulher

- Serviços da assistência social (básica, média e alta complexidade).

6 OBJETIVO GERAL

Promover o direito à convivência familiar e comunitária de mulheres gestantes ou no puerpério, que estejam em situação de abuso de substância psicoativa, em situação de risco em saúde ou vulnerabilidade psicossocial grave, bem como seus outros filhos, de até 8 anos e seus filhos, dentro da perspectiva de atenção integral à saúde da mulher e da criança, bem como da reabilitação psicossocial.

7 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e desenvolver, em regime de cooperação mútua entre a Prefeitura Municipal de Campinas e o Instituto Padre Haroldo, a manutenção do Projeto Casa da Gestante, Puérperas e Bebês, no âmbito do Sistema Único de Saúde, visando o acolhimento em regime residencial de mulheres gestantes ou no puerpério e seus filhos de até 8 anos, em situação de alta vulnerabilidade e risco em saúde, incluindo o uso de substâncias psicoativas, que necessitam de proteção social, garantia do direito ao convívio familiar e cuidado integral em saúde.

8 PÚBLICO-ALVO

Mulher gestante (maior de 18 anos), no puerpério (até 45 dias após o parto) com seu bebê até 45 dias, ou com lactente de até 6 meses, em situação de abuso de substância psicoativa e situação de risco em saúde ou vulnerabilidade psicossocial grave, bem como outro(s) filho(s), de até 8 anos, no caso de sua existência.

9 CAPACIDADE INSTALADA

9.1 Acolhimento em regime residencial para 20 pessoas, entre elas mulheres, bebês e crianças, por um período de até 18 meses.

9.2 Seguimento em regime ambulatorial e fortalecimento da inserção na rede do território, por um período de 06 meses, a contar da alta da família da CGPB, em estratégia pós-casa, de todos os usuários que em algum momento, estiveram inseridas no serviço.

10 FLUXO DE ACESSO – conforme acordo entre CSRA e IPH

As vagas serão 100% reguladas pela Coordenadoria Setorial de Regulação e Acesso (CSRA), mediante a protocolo firmado entre a Secretaria de Saúde e Instituto Padre Haroldo Rahm e que está descrito abaixo:

Protocolo de fluxo de Encaminhamento de casos para Casa da Gestante

As solicitações para ingresso de nova usuária na Casa da Gestante passarão a ser feitas por e-mail e em formulário próprio, que encaminho anexo.

Caso seja inserida alguma nova solicitação no Sistema CROSS, finalizaremos esses casos pelo motivo de "novo fluxo de solicitação".

Seguem abaixo algumas outras orientações:

1) As solicitações deverão ser feitas mediante preenchimento de formulário próprio (enviado anexo) e encaminhadas por e-mail à CSRA: sms.regulacao@campinas.sp.gov.br

2) A CSRA encaminhará o pedido à Casa da Gestante, que fará a análise quanto à pertinência;

3) Se pertinente e havendo vaga, a CSRA retornará o formulário à Unidade Solicitante contendo autorização (senha*) para ingresso na Casa da Gestante;

4) Se pertinente e não havendo vaga, a CSRA incluirá o pedido em nossa fila de espera.

5) Caberá à Casa da Gestante a priorização dos casos pertinentes, por dia de Solicitação.

(A FILA DE ESPERA LEVARÁ EM CONTA O DIA DE CHEGADA DAS SOLICITAÇÕES: AS SOLICITAÇÕES PERTINENTES "aguardando vaga" MAIS ANTIGA DEVEM SER AUTORIZADAS PRIMEIRO)

6) Tempo máximo de espera para reserva "aguardando paciente": Após a autorização para ingresso, estabelecemos um prazo de até 3 dias em que a vaga estará garantida para a usuária. Após esse prazo, a reserva será cancelada e uma nova solicitação deverá ser feita, caso haja necessidade.

7) Os casos com necessidade e autorização para leito extra será avaliado e autorizado pelo DS e DGDO.

11 - CRITÉRIOS DE INCLUSÃO (ADMISSÃO)

- Mulheres maiores de 18 anos, gestantes ou no puerpério (até 45 dias pós parto), ou mulheres com bebês de até 6 meses que estejam em situação de abuso de substância psicoativa, em situação de risco em saúde ou vulnerabilidade psicossocial grave, bem como seus outros filhos, de até 8 anos;
- Toda internação deverá ser voluntária.

CRITÉRIOS DE NÃO INCLUSÃO:

- Casos que não configure risco em saúde
- Adolescentes com idade inferior a 18 anos

12 - OBJETIVOS DO ADITAMENTO

- Prorrogação da vigência - 18 meses, tendo início em 01 de julho de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022.
- Adequação orçamentária – Inclusão de recurso de fonte federal (MAC) e redução de recurso de fonte municipal
- Adequação da Matriz de Monitoramento.
- Adequação da FPO.
- Adequação dos critérios de entrada das pacientes e tempo de permanência no serviço.

13 – METAS

As metas quantitativas e qualitativas fazem parte da **MATRIZ DE MONITORAMENTO (Anexo I)**, que serão alcançadas ofertando a estrutura já descrita anteriormente.

Faz parte da composição da matriz de monitoramento quantitativa a Ficha de Programação Orçamentária - FPO conforme descrita abaixo:

TABELA	Quant. Físico	Valor SIGTAP	Total Valor SIGTAP
03.01.01.004-8 – Consulta de profissional de nível superior em atenção especializada (exceto médico)	260	R\$ 6,30	R\$ 1.638,00
03.01.08.014-3 – Atendimento em oficina terapêutica I	84	R\$ 6,11	R\$ 513,24



03.01.08.015-1– Atendimento em oficina terapêutica II	40	R\$ 23,16	R\$ 926,40
03.01.01.016-1– Consulta/ Atendimento domiciliar na atenção especializada	02	R\$ 3,14	R\$ 6,28
Total	386		R\$ 3.083,92

14 – DAS ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO

O objetivo deste plano de trabalho será executado conforme a necessidade específica de cada usuário, residentes no município de Campinas, seguindo critérios pré-estabelecido de sujeito alvo, com vagas 100% reguladas através da Coordenadoria Setorial de Regulação e Acesso (CSRA), garantindo a integralidade, resolubilidade e qualidade da assistência.

14.1 Ingresso

- As vagas serão 100% reguladas pela CSRA conforme sessões 10 e 11
- Os serviços de saúde do Município de Campinas, tais como Unidades Básicas de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial, Unidades de Pronto Atendimento, Consultório na Rua e Maternidades (Hospital e Maternidade Celso Pierro/PUC Campinas, Maternidade de Campinas e Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher da Universidade Estadual de Campinas) deverão solicitar a vaga à CSRA, não sendo de responsabilidade da CGPB, o controle das mesmas.
- Para o caso de gestantes, o bloqueio de leito para o feto será realizado a partir da 32ª semana de gestação.
- Usuárias que fazem uso de medicação devem ser encaminhadas com prescrição médica atualizada e com orientação de retorno, previamente agendado, para reavaliação de conduta.
- Os critérios de avaliação de entrada das mulheres e seus filhos seguirão protocolo vigente elaborado em conjunto com a CSRA, conforme anexo III.

14.2 – Acolhimento

- As usuárias e seus filhos, ao ingressarem na CGPB, passarão por acolhimento inicial, através de atendimento individual com profissional de nível superior e cuidador, através de instrumento clínico próprio.
- A equipe multiprofissional da CGPB iniciará a construção Projeto Terapêutico Singular (PTS) da mulher e de seus filhos, através de discussão de caso em reunião de equipe, definindo-se, com participação

dos usuários, o profissional de nível superior e cuidadores (por plantão) que serão sua referência e responsável pela condução do mesmo.

14.3 – Condução do PTS – Projeto Terapêutico Singular

- Após a primeira discussão com relação a construção do PTS, mulheres e crianças serão convidados a contribuir para a avaliação do mesmo e adaptações necessárias.

- A todas as mulheres e crianças serão oferecidos atendimentos individuais em Terapia Ocupacional, Psicologia, Nutrição, e Serviço Social, para além de atendimentos individuais com cuidadores. Serão também disponibilizados a oferta de grupos dentro da CGPB, descrito anteriormente na sessão 5.

- Reuniões para discussão de caso serão agendadas e realizadas com todas as equipes de diversos serviços da rede, conforme construção do PTS de cada usuário, ou necessidade.

- A todos os usuários serão ofertadas 06 alimentações diárias, balanceadas e adequadas nutricionalmente, respeitando critérios de idade e necessidades específicas.

14.4 – Altas

- A realização de alta será indicada pela equipe da CGPB e construída conjuntamente com os usuários, podendo-se dar das seguintes maneiras:

- Alta terapêutica: construída em concordância com a equipe da CGPB e a usuária, onde avaliou-se conquista de autonomia e sustentabilidade nos diversos eixos de cuidado construídos dentro do Projeto Terapêutico Singular e quando supõe-se garantia de direitos a bebês e crianças, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

- Alta administrativa: construída pela equipe da CGPB onde avaliou-se o não aproveitamento da usuária às propostas terapêuticas dos serviços; quando houver desrespeito as regras mínimas de convivência comunitária na CGPB; quando houver negligência ou violência contra bebês e crianças, incluindo abandono dos mesmos aos cuidados de trabalhadores sem que tal estratégia tenha sido anteriormente pactuada dentro do PTS com equipe de referência.

- Alta por evasão: realizada pela equipe da CGPB, após evasão da usuária, sem construção prévia pactuada dentro do PTS, por 7 (sete dias), conforme estabelecido em reunião com representante do DGDO e Coordenadoria Setorial de Regulação e Acesso (CSRA). Durante os sete dias, a equipe da CGPB se responsabiliza por estratégias de busca ativa em conjunto com o SOS RUA e Consultório na Rua, para além de equipes de referência para a usuária na rede de saúde e assistência social.

As altas, independente da definição, ocorrerão de forma qualificada através elaboração e envio de relatório aos serviços de referência para a usuária, para além de agendamento de reuniões com as equipes destes serviços, tendo início, com isso, às estratégias de cuidado ambulatoriais de pós-casa.

15 – FONTES DO RECURSO FINANCEIRO



Os recursos financeiros a serem repassados referentes às atividades e procedimentos propostos nos 18 meses de vigência do convênio, corresponderão ao total de **até R\$ 2.004.408,00**, sendo:

Fonte Federal: R\$ 55.510,56

Fonte Municipal: R\$ 1.948.897,44.

Os repasses acima mencionados serão repassados de forma mensal, e estarão atrelados ao cumprimento das metas propostas no Instrumento Formal de Contratualização – Matriz de Indicadores Qualitativa e Quantitativa (Anexo I). Assim:

Mês	Fonte Federal	Fonte Municipal	Total
	MAC - FPO		
01	R\$ 3.083,92	R\$ 108.272,08	R\$ 111.356,00
02	R\$ 3.083,92	R\$ 108.272,08	R\$ 111.356,00
03	R\$ 3.083,92	R\$ 108.272,08	R\$ 111.356,00
04	R\$ 3.083,92	R\$ 108.272,08	R\$ 111.356,00
05	R\$ 3.083,92	R\$ 108.272,08	R\$ 111.356,00
06	R\$ 3.083,92	R\$ 108.272,08	R\$ 111.356,00
07	R\$ 3.083,92	R\$ 108.272,08	R\$ 111.356,00
08	R\$ 3.083,92	R\$ 108.272,08	R\$ 111.356,00
09	R\$ 3.083,92	R\$ 108.272,08	R\$ 111.356,00
10	R\$ 3.083,92	R\$ 108.272,08	R\$ 111.356,00
11	R\$ 3.083,92	R\$ 108.272,08	R\$ 111.356,00
12	R\$ 3.083,92	R\$ 108.272,08	R\$ 111.356,00
13	R\$ 3.083,92	R\$ 108.272,08	R\$ 111.356,00
14	R\$ 3.083,92	R\$ 108.272,08	R\$ 111.356,00
15	R\$ 3.083,92	R\$ 108.272,08	R\$ 111.356,00
16	R\$ 3.083,92	R\$ 108.272,08	R\$ 111.356,00
17	R\$ 3.083,92	R\$ 108.272,08	R\$ 111.356,00
18	R\$ 3.083,92	R\$ 108.272,08	R\$ 111.356,00
Total	R\$ 55.510,56	R\$ 1.948.897,44	R\$ 2.004.408,00

16 – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos serão utilizados expressamente para executar o objeto conveniado em conformidade ao Manual de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde - 06/12, ou outro que porventura venha a substituí-lo, e, ainda, às normas e instruções do TCE/SP e TCU, devendo ser prestado contas de sua totalidade à Coordenadoria Setorial de Avaliação Financeiro - Contábil da Secretaria Municipal de Saúde.



esgoto, gás, telefone e internet), manutenção predial, máquinas, equipamentos e veículos, exames, vigilância, dedetização, seguro predial, transporte de passageiros, locação de imóvel, passe social	
Total	24.665,00

Prestação de serviços de terceiros Pessoa Física:

Item	Valor Mensal
Serviços de terceiros - IRRF	1.000,00
Supervisão clínico - institucional	
Total	1.000,00

Os recursos serão utilizados em gastos escalonados mês a mês conforme necessidade

17 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E CONTRAPARTIDA INSTITUCIONAL

Mês	Fonte Federal	Fonte Municipal	Total
	MAC - FPO		
01	R\$ 3.083,92	R\$ 108.272,08	R\$ 111.356,00
02	R\$ 3.083,92	R\$ 108.272,08	R\$ 111.356,00
03	R\$ 3.083,92	R\$ 108.272,08	R\$ 111.356,00
04	R\$ 3.083,92	R\$ 108.272,08	R\$ 111.356,00
05	R\$ 3.083,92	R\$ 108.272,08	R\$ 111.356,00
06	R\$ 3.083,92	R\$ 108.272,08	R\$ 111.356,00
07	R\$ 3.083,92	R\$ 108.272,08	R\$ 111.356,00
08	R\$ 3.083,92	R\$ 108.272,08	R\$ 111.356,00
09	R\$ 3.083,92	R\$ 108.272,08	R\$ 111.356,00
10	R\$ 3.083,92	R\$ 108.272,08	R\$ 111.356,00
11	R\$ 3.083,92	R\$ 108.272,08	R\$ 111.356,00
12	R\$ 3.083,92	R\$ 108.272,08	R\$ 111.356,00
13	R\$ 3.083,92	R\$ 108.272,08	R\$ 111.356,00
14	R\$ 3.083,92	R\$ 108.272,08	R\$ 111.356,00
15	R\$ 3.083,92	R\$ 108.272,08	R\$ 111.356,00
16	R\$ 3.083,92	R\$ 108.272,08	R\$ 111.356,00
17	R\$ 3.083,92	R\$ 108.272,08	R\$ 111.356,00
18	R\$ 3.083,92	R\$ 108.272,08	R\$ 111.356,00
Total	R\$ 55.510,56	R\$ 1.948.897,44	R\$ 2.004.408,00

CONTRAPARTIDA INSTITUCIONAL

No valor mensal de **R\$ 200,00** depositado na conta do convênio, a ser utilizado em material de escritório.

Contrapartida institucional				
1	R\$ 200,00		10	R\$ 200,00
2	R\$ 200,00		11	R\$ 200,00
3	R\$ 200,00		12	R\$ 200,00
4	R\$ 200,00		13	R\$ 200,00
5	R\$ 200,00		14	R\$ 200,00
6	R\$ 200,00		15	R\$ 200,00
7	R\$ 200,00		16	R\$ 200,00
8	R\$ 200,00		17	R\$ 200,00
9	R\$ 200,00		18	R\$ 200,00
Total R\$ 3.600,00				

TOTAL DO CONVÊNIO: R\$2.008.008,00

Total dos repasses (18 meses)	Total da contrapartida (18 meses)	Total do convênio (18 meses)
R\$ R\$ 2.004.408,00	R\$ 3.600,00	R\$ 2.008.008,00

18 – VIGÊNCIA

A partir de 01 de julho de 2021 até o encerramento em 31 de dezembro de 2022.



Lúcia Decot Sdoia

Presidente do Instituto Padre Haroldo

ANEXOS



I – Matriz de monitoramento – Qualitativa e Quantitativa

MATRIZ DE MONITORAMENTO - CONVENIO Nº
PARCELA Nº MÊS DE REFERENCIA:
Bloco Qualitativo - 50% (do valor conveniado) (R\$ 55.678,00)

Nº	Meta	Origem	Plano Municipal de Saúde 18-21	Meta a ser atendida	Periodicidade e de avaliação	Método de avaliação	% de desconto Financeiro	Recurso Financeiro	% do Total Financeiro Relativo a Meta
1	Garantir adesão ao acompanhamento pré-natal adequado.	Municipal	Diretriz 2 do Plano Municipal de Saúde 18-21	. Periodicidade de 100% nas consultas de pré-natal . Garantir transporte e acompanhamento as gestantes durante as consultas . Periodicidade de 100% nas consultas de pré-natal	Mensal	Relatório mensal do Departamento de Saúde.	100%	R\$ 7.954,00	14,3%
2	Garantir a adesão ao acompanhamento em puericultura ou pediátrico de bebês e crianças, assim como seguimento a calendário vacinal	Municipal	Diretriz 2 do Plano Municipal de Saúde 18-21	. Garantir periodicidade ao cuidado pediátrico a partir da necessidade singular ligada a idade e a avaliação do pediatra de referência. . Garantir que 100% dos bebês e crianças sejam vacinados conforme calendário vacinal, mantendo atualizada a Carteira Vacinal da Criança. . Garantir transporte e acompanhamento da mãe, bebê ou criança as consultas ou vacinas.	Mensal	Relatório mensal do Departamento de Saúde.	100%	R\$ 7.954,00	14,3%
3	Elaborar, viabilizar e avaliar o Projeto Terapêutico Singular, respeitando diretrizes e eixos de cuidado propostos aos pacientes inseridos na CGPB	Municipal	Diretriz 2 do Plano Municipal de Saúde 18-21	Oferecer, no mínimo, 01 atendimento mensal, com profissional de referência, sendo este trabalhador de nível superior, a fim de construir, avaliar ou reavaliar o Projeto Terapêutico Singular.	Mensal	Relatório mensal do Departamento de Saúde.	100%	R\$ 7.954,00	14,3%
4	Garantir acesso as estratégias de cuidado relacionados a Saúde da Mulher, incluindo a oferta de acesso a métodos contraceptivos, através de planejamento reprodutivo, ofertados pela rede municipal de saúde	Municipal	Diretriz 2 do Plano Municipal de Saúde 18-21	Garantir periodicidade as consultas ginecológicas e inserção em atendimentos ofertados pela rede que visam maior aproximação das estratégias de planejamento famílias, seja individual ou em grupo. . Garantir transporte e acompanhamento as mulheres para os atendimentos propostos pela rede de saúde.	Mensal	Relatório mensal do Departamento de Saúde.	100%	R\$ 7.954,00	14,3%
5	Garantir acesso a rede de atenção psicossocial as mulheres que a apresentem sofrimento psíquico grave e persistente.	Municipal	Diretriz 2 do Plano Municipal de Saúde 18-21	. Garantir inserção e manutenção do cuidado em saúde mental na rede psicossocial do município . Garantir transporte e acompanhamento as mulheres para os atendimentos propostos pela rede de saúde.	Mensal	Relatório mensal do Departamento de Saúde.	100%	R\$ 7.954,00	14,3%
6	Favorecer a inclusão da mulher no mercado de trabalho e/ou em projetos e geração de renda e promover a busca de profissionalização e retorno a escola	Municipal	PIC Diretriz 2	Oferecer inserção em oficinas de geração de renda e/ou coletivos de economia solidária. Promover acesso a rede de educação de adultos e em cursos profissionalizantes ofertados no município.	Mensal	Relatório mensal do Departamento de Saúde.	100%	R\$ 7.954,00	14,3%
7	Favorecer a inclusão de bebês e crianças na rede formal de educação infantil municipal	Municipal	PIC Diretriz 2 4	Garantir o direito ao acesso a educação e inserção em escolas de bebês e crianças, conforme previsto do Estatuto da Criança e Adolescente	Mensal	Relatório mensal do Departamento de Saúde.	100%	R\$ 7.954,00	14,3%
Total								R\$ 55.678,00	100,0%



MATRIZ DE MONITORAMENTO - CONVENIO Nº
PARCELA Nº MÊS DE REFERENCIA:
Bloco Quantitativo - 50% (do valor conveniado) (R\$ 55.678,00)

Nº	Meta	Origem	Plano Municipal de Saúde 18-21	Meta a ser atendida	Pediodicidade de avaliação	Método de avaliação	% de desconto Financeiro	Recurso Financeiro	% do Total Financeiro Relativo a Meta
1	Proporcionar a reconstrução e fortalecimento de vínculos familiares, sociais e relacionais, com foco na proteção aos bebês e as crianças, promovendo uma relação não violenta. Fortalecer ações de promoção ao aleitamento materno e alimentação saudável	Federal	Diretriz 2	Realizar 386 atendimentos mensais conforme a FPO, devidamente registrados no prontuário familiar/ PTS	Mensal	Análise feita pelo DGDO, do demonstrativo mensal de produção e do relatório de auditoria periódico enviados pela CSAPTA	Produção ≥ 90% - Receberá 100% (R\$ 3.083,92) Produção 85 a 89,9% - Receberá 90% (R\$ 2775,52) Produção 80 a 84,9% - Receberá 85% (R\$ 2621,33) Produção 75 a 79,9% - Receberá 80% (R\$ 2467,13) Produção 70 a 74,9% - Receberá 75% (R\$ 2312,94) Produção abaixo de 70% - Não receberá	R\$ 3.083,92	5,5%
2	Garantir espaços que assegurem canais de participação e respeito às opiniões e às decisões individuais e coletivas, bem como a construção das regras de moradia através de planejamento participativo.	Municipal	SMS	Realizar no mínimo uma assembleia por semana com usuários e trabalhadores, devidamente registradas em atas com lista de presença dos participantes.	Mensal	Relatório mensal do Departamento de Saúde.	100%	R\$ 17.531,36	31,5%
3	Disponibilizar 100% dos leitos SUS a CSRA, dentro das normas e rotinas estabelecidas pela gestão SUS Municipal, garantindo ainda envio dos Censos Diários respeitando os protocolos estabelecidos pela CSRA através do Sistema CROSS ou outro que vier a substituí-lo, e solicitação de acesso aos leitos para o total de internação SUS da instituição.	Municipal	Diretriz 1	100% dos leitos conveniados.	Mensal	Análise feita pelo DGDO, do relatório mensal da CSRA.	100% dos leitos na CSRA, 100% dos pacientes internados com fichas de liberação da CROSS e censos apresentados e cumprimento das demais normas regulatórias instituídas.	R\$ 17.531,36	31,5%
4	Oferecer espaço de discussão da equipe multiprofissional em relação ao trabalho desenvolvido pelos profissionais.	Municipal	SMS	Realizar no mínimo 4 reuniões/mês de equipe com os trabalhadores, devidamente registradas em atas com lista de presença dos participantes. Emissão de relatório mensal ao núcleo da saúde da mulher, criança e da SM da SMS.	Mensal	Relatório mensal do Departamento de Saúde.	100% da meta pactuada.	R\$ 17.531,36	31,5%
Total								R\$ 55.678,00	100,0%



Anexo II - FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FICHA DE REGULAÇÃO DE VAGA
CASA DA GESTANTE, PUÉRPERAS E BEBÊS**

I – Paciente/Unidade solicitante:

. Data: ____ / ____ / ____ Hora: ____ : ____
. Nome: _____ Nasc: _____
. Sexo: () Feminino () Masculino
. Unidade Solicitante: _____ Telefone: _____
. Médico Solicitante: _____ CRM: _____
. Profissional de Referência: _____ Registro: _____

II – CARACTERÍSTICAS DO CASO:

. Anamnese psicossocial (história pregressa de vida, com relato de questões ligadas a vulnerabilidade social, relações familiares/afetivas, incluindo histórico da relação com outros filhos e histórico de seguimento de cuidado em saúde mental, incluindo descrição do uso de medicação).

. Descrição do uso de substâncias psicoativas:

Tem histórico de uso de substâncias psicoativas? () Sim () Não

() Álcool	Classificação do uso: () Leve () Moderado () Pesado
() Cocaína	Classificação do uso: () Leve () Moderado () Pesado
() Crack	Classificação do uso: () Leve () Moderado () Pesado
() Maconha	Classificação do uso: () Leve () Moderado () Pesado
() Nicotina	Classificação do uso: () Leve () Moderado () Pesado
() Outras Drogas	Classificação do uso: () Leve () Moderado () Pesado

Descrever: _____



. Anamnese clínica/descrição do caso clínico (incluir história pregressa de outras gestações e/ou outras complicações/morbididades clínicas):

. GPVCAFV: _____ DUM: _____ IG DUM: _____ IG ECO: _____

III – REDE DE CUIDADO E RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM DIGITALIZADOS E ENCAMINHADOS JUNTO À SOLICITAÇÃO DE VAGA:

. Descrição da rede de cuidado já constituída para o caso (assistência social e saúde):

Nome do serviço: _____ Telefone: _____

Profissional de referência: _____

Nome do serviço: _____ Telefone: _____

Profissional de referência: _____

Nome do serviço: _____ Telefone: _____

Profissional de referência: _____

. Paciente está de acordo com o encaminhamento para a Casa da Gestante, Puérperas e Bebês? () Sim
() Não

. Anexar:

Relatório médico do parto (incluir dados do pré-natal, se houver).

Relatório médico do RN

Cópia dos exames realizados

IV – PARA USO DA CENTRAL REGULADORA DE VAGAS:

. Equipe da Casa da Gestante, Puérperas e Bebês já foi contatada? () Sim () Não

. Houve discussão do caso e atendimento conjunto? () Sim () Não

. Descrição do atendimento conjunto:



Anexo III - DIRETRIZES DE ATUAÇÃO DOS NÚCLEOS PROFISSIONAIS DISTRIBUÍDO NOS EIXOS DE SAÚDE BIOPSISSOCIAL, MORADIA, RECURSOS FINANCEIROS, RELAÇÃO MÃE/BEBÊ E RELAÇÃO MÃE/FILHO E TRABALHO E ESTUDO

. Psicologia

Desenvolver e realizar atividades de orientação e atendimentos ligados ao núcleo específico de atuação, as mulheres, bebês e crianças inseridas na CGPB, através de atendimentos individuais e grupais.

Realizar atendimentos a família extensa, criando rede de cuidado intersetorial quando se avaliar necessidade.

Gerenciar Projetos Terapêuticos Singulares.

Criar redes de cuidado externas necessárias, incluindo rede de cuidado a família extensa, participando das discussões do caso com rede intersetorial, assim como, desenvolvendo estratégias de apoio matricial quando se fizerem necessárias.

Saúde biopsicossocial

- Atendimentos psicoterápicos, realizados internamente através de escuta especializada. São realizados dentro da rotina dos pacientes ou sempre que se fizerem necessários (atenção a crise).

- Avaliar, diagnosticar e tratar atrasos no desenvolvimento das crianças moradoras na casa de modo relacional e lúdico.

- Coordenação de grupos e oficinas terapêuticas.

- Mapear espaços públicos de interesse das moradoras com vistas ao retorno da vivência comunitária/urbana.

- Apostar em articulações de rede na busca por qualificar articulações intersetoriais (educação, moradia, SUAS, SUS e demais políticas públicas).

- Buscar o diálogo com a Vara da Infância e da Juventude, bem como com agentes da Defensoria Pública com vistas ao campo das defesas de direitos.

- Participar, coordenar e intervir juntos as ações de educação permanente e do compartilhamento de casos com o objetivo de capacitar, criar e qualificar a leitura das múltiplas formas de viver presente nos seguintes campos de interesse: uso abusivo de substâncias psicoativas, maternagem e violência intrafamiliar.

- Construir, articular e avaliar o gerenciamento de Projetos Terapêuticos Singulares.

Moradia

- Trabalhar pela via da educação permanente junto a equipe estendida da Casa da Gestante o vasto imaginário social produzido no campo do que é a rua como local de moradia, o território e suas lembranças afetivas e a habitação como política pública e direito.

- Construir o retorno a vivência comunitária nos locais de escolha das moradoras, atentando-se ao Projeto Terapêutico Singular como forma de organização e promoção de saúde.

- Trabalhar a transição da CGPB para a nova moradia atentando-se a possíveis mudanças de perfil, desejos e frustrações.

- Estimular a independência progressiva das moradoras
- Fazer retrospectivas frequentes sobre o quanto amadureceram enquanto sujeitos no período em que estiveram na CGPB e trabalhar aspectos que precisam ser melhorados para que consigam sustentar uma moradia
- Fazer visitas para buscar casas de aluguel quando necessário
- Realizar visitas domiciliares quando forem morar com algum familiar.

Recurso Financeiro

- Refletir sobre os diversos significados emocionais atribuídos ao dinheiro
- Estimular e orientar acerca da necessidade de organização financeira articulando com benefícios subjetivos (sentir-se bem, busca por maior independência, maiores possibilidades de cuidar de seus filhos, entre outros aspectos)
- Conversar com as moradoras sobre o modo como uma simples dívida pode refletir em suas emoções (ansiedade, raiva, tristeza, medo) e em suas relações interpessoais, especialmente quando ocorre dentro da instituição (quebra de confiança, conflitos, chantagens, exposição, fofocas)
- Construir projetos futuros com o dinheiro recebido, incluindo sua família e incluindo suas necessidades enquanto mulheres adultas.

Relação Mãe/Bebê / Relação Mãe/Filho

- Problematicar a romantização da maternidade e trabalhar com idealizações que atrapalham na relação com o filho real
- Buscar compreender a sua história enquanto filha
- Resignificar suas relações familiares quando possível
- Cuidar dos afetos e da percepção com relação as demandas dos filhos (levantar perguntas sobre a relação com seus filhos e acolher as transformações vividas)
- Refletir sobre suas experiências passadas enquanto mães e avaliar como se percebem atualmente nos cuidados com os filhos
- Observar como ocorre a relação de higiene, alimentação, brincar e criar estratégias que visem o bem-estar das mães e dos filhos

Trabalho e estudo

- Buscar compreender as dificuldades e potencialidades das moradoras e eventuais constrangimentos emocionais e/ou impedimentos sociais que ocorreram no passado e que tenham contribuído para interrupções precoces
- Reafirmar pontos positivos do processo de aprendizagem e articular com atividades cotidianas
- Incentivar a busca e manutenção de independência financeira
- Estimular a organização e a disciplina como pontos essenciais para manter o foco no trabalho
- Acolher frustrações, aborrecimentos e conflitos interpessoais que possam vir a ocorrer nos ambientes de trabalho e/ou estudo.

. Serviço Social

Desenvolver e realizar atividades de orientação e atendimentos ligados ao núcleo específico de atuação, as mulheres e crianças inseridas na CGPB, através de atendimentos individuais e grupais.

Realizar atendimentos a família extensa, criando rede de cuidado intersetorial.

Gerenciar Projetos Terapêuticos Singulares.

Criar redes de cuidado externas necessárias, incluindo rede de cuidado a família extensa, participando das discussões do caso com rede intersetorial, assim como, desenvolvendo estratégias de apoio matricial quando se fizerem necessárias.

Saúde biopsicossocial

- Avaliação inicial de necessidade em acompanhamento/avaliação em CAPS.
- Discutir com a equipe estratégias de manejo de curto, médio e longo prazo em casos de saúde mental que demandem esse olhar.
- Avaliar as vulnerabilidades desde seu encaminhamento, tanto as vulnerabilidades individuais como da família de origem, caso exista vínculo e desejo de manter relação e proximidade, fazendo intervenções e/ou encaminhamentos necessários de acordo com as necessidades apresentadas.
- Em atendimento, buscar entender melhor seu padrão de uso de droga, para maior entendimento do caso e da história, e visando auxiliar no projeto de redução de danos, se for o caso.
- Buscar maiores informações de questões relacionadas a saúde física (pregresso ou atual), na perspectiva de realizar os cuidados necessários e efetivar os melhores encaminhamentos para as especialidades necessárias, na maioria das vezes em conjunto com a Unidade Básica de Saúde, mas também através de encaminhamentos pontuais quando for possível realizar parcerias.
- Trabalhar aspectos relacionados a adaptação emocional e social frente as mudanças relacionadas ao "tornar-se mãe".

Moradia

- Conhecer e avaliar tecnicamente as condições de moradia, território e rede já existentes.
- Auxiliar nas buscas e escolha da casa de aluguel.
- Auxiliar na melhoria da casa própria e/ou cedida, quando houver.
- Conhecimento da história familiar, através de estudo, entrevista, atendimentos, estendendo a composição da família nuclear, de origem, extensa e pessoas de referência.
- Entendimento das possibilidades e desejos da usuária frente ao retorno para casa (família e ou rede significativa)
- Auxiliar frente às dificuldades que apresenta nas rotinas domésticas (higiene, alimentação, organização) durante o tempo que permanece na CGPB e ou no pós-casa.
- Cadastro e atualização da usuária nos projetos de habitação do município.



Recurso Financeiro

- Avaliar e entender a fonte de renda, quando houver.
- Avaliar e entender a relação histórica da mulher com o dinheiro e suas estratégias progressas de ganho e utilização do mesmo.
- Entender e refletir sobre os gastos e as reais necessidades do uso de dinheiro.
- Em casos de retorno ao convívio familiar, avaliar a renda per capita da família, as possibilidades de inserção em serviços ou programas de transferência de renda e ou benefícios de acordo com cada caso.

Relação Mãe/Bebê e Relação Mãe/Criança

- Entender a gestação (como acontece, o desejo, a relação com o pai da criança, a relação com os outros filhos, a usuária e a relação com seus pais / relações familiares.
- Estudar os aspectos intergeracionais da família.
- Auxiliar, de acordo com o desejo da usuária, os encaminhamentos para o planejamento familiar, seja ele preventivo ou definitivo
- Encaminhamento para grupos de gestantes da rede.
- Orientações relacionadas a maternagem (amamentação, trocas, roupa adequada a temperatura, cuidados de higiene, formas de segurar), em atendimentos, grupos, ambiência, na troca de experiência.
- Como cada mulher entende a maternagem, baseando-se nas suas experiências anteriores, história de vida, auxiliando no processo de ressignificação e proporcionando oportunidade de vivenciar novas experiências no dia a dia, seja através de atendimentos, reflexões, autocuidado, auxílio no cuidado dos filhos, demonstrando, fazendo junto.

Trabalho e Estudo

- Buscar pelo histórico escolar nas escolas e secretarias de ensino.
- Efetivação de matrícula e/ou agendamento de matrícula de acordo com o perfil e necessidade de cada usuária.
- Regularizar CTPS (primeira ou segunda via), bem como demais documentos.
- Buscar pela Certidão do CNIS.
- Avaliar potencialidades de acordo com a experiência profissional e aptidões.
- Inserção em benefícios de transferência de renda (bolsa família, entre outros), agendamento, organização de documentação, efetivação do cadastro e acompanhamento do mesmo.
- Avaliação junto a rede em relação ao direito de um benefício como BPC, agendamento, organização da documentação necessária, acompanhamento em perícias.
- Auxiliar na elaboração de currículos.
- Auxiliar na busca por emprego, principalmente via internet.
- Encaminhamento para cursos profissionalizantes da rede municipal e estadual de ensino, pública e privada, incluindo o Programa de Trabalho e Renda do IPH e cursos EAD
- Procurar por cursos, aulas, de acordo com a necessidade e desejo individual.



. Nutrição

Desenvolver e realizar atividades de orientação e atendimentos ligados ao núcleo específico de atuação, as mulheres e crianças inseridas na CGPB, através de atendimentos individuais e grupais.

Realizar atendimentos a família extensa, criando rede de cuidado intersetorial.

Gerenciar Projetos Terapêuticos Singulares.

Criar redes de cuidado externas necessárias, incluindo rede de cuidado a família extensa, participando das discussões do caso com rede intersetorial, assim como, desenvolvendo estratégias de apoio matricial quando se fizerem necessárias.

Saúde biopsicossocial

- Entender a relação da moradora com a alimentação e sua história com a mesma, além de ajudá-la na compreensão dos motivos do comportamento alimentar atual.
- Analisar se há diagnósticos de doenças crônicas não transmissíveis tratadas com dietoterapia, parcialmente ou integralmente, e seguir com o tratamento junto à usuária com o apoio da equipe.
- Proporcionar informação de qualidade sobre a importância de uma alimentação saudável na vida, mas principalmente durante a gestação e lactação e como estruturá-la, realizando a chamada "Educação Alimentar e Nutricional – EAN" de forma individual e em grupo.
- Incentivar o estilo de vida saudável, com uma alimentação rica em frutas, verduras e legumes e a prática de exercício físico.
- Elaborar cardápio mensal a ser seguido para todos que habitam a CGPB, considerando uma alimentação nutricionalmente completa, sem desconsiderar preferências das moradoras e a redução de danos através da alimentação.
- Elaborar lista de compras de alimentos de estoque seco (mensal) e de hortifruti (semanal) com base no cardápio proposto

Moradia

- Auxiliar na lista de compras de alimentos que pode ser semanal, quinzenal ou mensal (a depender da disponibilidade de tempo e dinheiro da usuária quando a meta da usuária for deixar a CGPB).

Recurso Financeiro

- Ensinar sobre comprar de alimentos de qualidade com menores preços e a importância de fazer boas escolhas, de montar pratos saudáveis com preço acessível.
- Ensinar sobre organização da geladeira para que os alimentos tenham uma maior durabilidade.
- Verificar se há conhecimento sobre a higiene correta dos alimentos para consumo seguro, e em caso negativo, instruir como fazer.

Relação mãe/Bebê e Mãe/Criança



- Desenvolver estratégias de aleitamento materno, orientando a moradora sobre a importância do aleitamento materno para ela mesma, para o bebê e para o vínculo de ambos, além de dar suporte nas dificuldades que surgirem. E em caso de uso de fórmula infantil, junto à equipe deve esclarecer à mãe como deve ser o preparo da mamadeira, quanto, como e quando oferecer.
- Acompanhar o funcionamento intestinal dos bebês junto à usuária para possíveis intervenções.
- Elucidar sobre como e quando deve acontecer a introdução alimentar (inclusive de água), alertando até mesmo sobre o perigo da introdução alimentar precoce.

Trabalho e estudo

- Em caso de haver meta de estudo dentro da área de nutrição (exemplo: auxiliar de cozinha), na divisão de responsabilidades o núcleo da nutrição fica responsável por ministrar o curso ou buscar lugares com o apoio da equipe para que o curso seja feito pela usuária em questão.

Terapia Ocupacional

Desenvolver e realizar atividades de orientação e atendimentos ligados ao núcleo específico de atuação, as mulheres e crianças inseridas na CGPB, através de atendimentos individuais e grupais.

Realizar atendimentos a família extensa, criando rede de cuidado intersetorial.

Gerenciar Projetos Terapêuticos Singulares.

Criar redes de cuidado externas necessárias, incluindo rede de cuidado a família extensa, participando das discussões do caso com rede intersetorial, assim como, desenvolvendo estratégias de apoio matricial quando se fizerem necessárias.

Saúde biopsicossocial

- Proporcionar, através da relação triádica, cuidados relacionados ao que diz respeito a saúde e a saúde mental, levando em consideração a inscrição social de cada indivíduo atendido.
- Estabelecer cuidados ligados as Atividades de Vida Prática e Atividades de Vida Diária, práticas estas, específicas do núcleo da Terapia Ocupacional.
- Criar estratégias de cuidado grupal, lançando mão do uso de atividades, para atendimentos em ambiência.
- Participar de construções coletivas de Projetos Terapêuticos Singulares, com rede intersetorial de cuidado, sempre que tal estratégia se dê como necessária.
- Utilizar da ferramenta "atividades" para construção de novos projetos de vida, impulsionando o sujeito a experiências subjetivas e singularizadas com relação a construção de caminhos diferentes dos já experienciados ao longo da vida.
- Utilizar de ferramentas ligadas a estimulação sensorial para o atendimento de bebês e crianças com sinais de atraso no desenvolvimento.

Moradia



- Trabalhar a transição da CGPB para a nova moradia, buscando através da Justiça Ocupacional, que defende a garantia de acesso diferenciado às oportunidades e recursos existentes no território.
- Enquanto na CGPB, trabalhar questões de pertencimento e coletividade entre as moradoras através da realização de atividades que possam auxiliar o alcance de tais questões.
- Construir, em atendimento, objetos que possam dar materialidade ao plano de construção de saída da CGPB para a casa da moradora.

Recurso Financeiro

- Criar e executar estratégias ligadas a geração de trabalho e renda e economia solidária.

Relação Mãe/Bebê / Relação Mãe/Filho

- Utilizar da atividade como facilitadora do estabelecimento da relação mãe e filhos, através de atendimentos com o binômio, buscando estratégias que possam favorecê-la ou adequá-la, a partir da singularidade de cada caso.
- Criar estratégias de rotina de cuidado para o bebê, auxiliando a mulher, psicopedagogicamente, para tais atividades.

Trabalho e estudo

- Buscar, através da realização de atividades, as histórias de vida pregressa que remetem a competências pessoais para o trabalho.
- Auxiliar a busca por empregos formais, a partir de suas construções de ideal para o trabalho.
- Estimular o retorno ao estudo a partir de descobertas ligadas aos desejos antigos com relação a busca ocupacional e/ou profissional.

. 14 Cuidadores em saúde

Desenvolver e realizar atividades de orientação e atendimentos ligados ao núcleo específico de atuação, as mulheres e crianças inseridas na CGPB, através de atendimentos individuais e grupais.

Saúde biopsicossocial

- Encaminhamento e acompanhamento de mulheres, bebês e crianças para atendimentos ligados a rede de saúde, a partir das demandas apresentada. Assumir o cuidado com bebês e crianças quando não foi possível o atendimento conjunto.
- Promover cuidado em saúde, diariamente, em proposta de ambiência, onde, comumente, aparecem questões ligadas a relação da mulher com seus filhos ou histórias relacionadas a vida das mulheres.
- Orientar e acolher dificuldades das mulheres com relação a alimentação, rotina e higiene das mulheres, bebês e crianças.
- Orientar o estabelecimento da rotina diária da CGPB, para além do cuidado com os filhos, como atividades de limpeza, lavagem de roupas e organização e higienização dos quartos.



- Realizar agendamento de consultas e exames solicitados e organizar, junto a moradora, agenda semanal de compromissos ligados a saúde ou a qualquer outra rede de atenção.
- Garantir o acompanhamento pré-natal, acompanhando a mulher em todas as consultas, garantindo continuidade ao cuidado.
- Acompanhar a usuária em seu processo de pré-parto, parto e pós-parto nas maternidades, visando um processo mais humanizado e garantindo suporte emocional. Acompanhar o processo de alta colhendo orientações relativas a mãe e ao recém-nascido no que diz respeito ao agendamento de retornos para cuidados médicos e vacinação.
- Acompanhar as mulheres em serviços CAPS, quando necessário. Buscar por informações sobre referenciamento do caso por este serviço e solicitar orientações acerca da utilização de psicotrópicos. Assumir os cuidados com os filhos das mulheres que precisarem de atendimentos intensivos no CAPS.
- Orientar e acompanhar a utilização de medicamentos, de acordo com prescrição médica, de mulheres, crianças e bebês, assim como procedimentos não medicamentosos.
- Organizar a dispensação da medicação em dispensers específicos para cada mulher. Manter atualizado, mapas com prescrições medicamentosas com horários atualizados e utilização da medicação verificada.
- Manter a organização e descarte de medicamentos fora de uso em local adequado, criar instrumental de controle de medicação, fazer registro de checagem, solicitar reposição ou renovação de prescrição, arquivar registro de checagem no prontuário individual do usuário.
- Realizar orientação do preparo de fórmulas alimentícias e, quando na responsabilidade do cuidado do bebê ou criança, realizar o preparo de mamadeiras ou oferecer alimentação adequada para a idade.
- Realizar Dextro, PA e Inalações: realizar medição ou preparo quando sugerido por um profissional médico e/ou como método investigatório ou preventivo do bem estar do usuário.
- Urgências: acionar serviço de urgência SAMU em decorrências de urgências médicas, separar documentos necessários, acompanhar o usuário até os serviços de saúde, PAs, PS ou Maternidades, garantir atendimento íntegro do usuário, auxiliar em seu histórico médico quando necessário, garantir sua logística de retorno.
- Estar inteirado sobre o histórico de uso de SPA, quais drogas, se tem alguma doença adquirida ou herdada, para poder melhor cuidar de cada caso com orientações e tratamentos prescritos.
- Orientar, conversar, encaminhar, sobre alimentação, cuidado com a saúde física, incentivar a práticas de esportes e lazer e oficinas para o cotidiano.

Moradia

- Fazer escuta qualificada das demandas e histórias trazidas pelas mulheres, através das estratégias de cuidado ligadas a ambiência, a fim de realizar a construção do Projeto Terapêutico Singular das mulheres, crianças e bebês, no que diz respeito a seus projetos futuros de moradia, organizando listas de necessidades.
- Criar estratégias de vinculação com família extensa ou rede social de apoio, através da utilização de comunicação escrita (cartas), telefone e rede de internet. Construir junto a moradora, redes sociais on-line para facilitar a busca e ampliação da rede social de apoio.



- Orientar e apoiar a limpeza de espaços privados, roupas e mutirões de limpeza da CGPB.
- Auxiliar no processo de busca de imóvel, acompanhar na visita aos imóveis, auxiliar na compra de utensílios domésticos, auxiliar a captação de doações.
- Ensinar sobre rotinas domésticas que elas possam nunca ter vivenciado, como limpeza, alimentação, contas, organização entre outras.

Recurso Financeiro

- Auxiliar no planejamento financeiro a curto, médio e longo prazo.
- Auxílio na economia familiar/doméstica, apresentando na prática valores com alimentação e despesas domésticas.
- Acompanhar a usuária em bancos, serviços assistenciais ou em compras diversas, sempre a moradora apresentar dificuldade.
- Auxiliar a moradora com suas finanças, acompanhar a saques e depósitos em contas bancárias, abrir conta poupança para recebimento de benefícios e administrar suas finanças.
- Auxiliar em seus investimentos pessoais e familiares

Relação Mãe/Bebê e Mãe/Criança

- Organizar, junto a mulher, todo o processo necessário de pré-natal, planejamento de parto, organização do enxoval, planejamento familiar, direitos mãe/bebê, bem como sua relação com recém-nascido, no que diz respeito, desde a higiene, estímulo, amamentação e cuidados médicos.
- Estabelecer, junto a estratégia da ambiência, atividades que visam aproximar as mães de seus filhos, estimulando o fortalecimento do vínculo entre eles, a brincadeira e o próprio cuidado.
- Estimular e apoiar a amamentação.

Trabalho e Estudo

- Auxiliar as mulheres nos estudos (pesquisa, digitação, dúvidas e correção)
- Incentivar / explorar, as habilidades que possa desenvolver, e direcionar as descobertas para o Projeto Terapêutico Singular.
- Criar a confecção de currículos, acompanhar na distribuição de currículos para vagas de empregos, em alguns casos acompanhar no trajeto para cursos, auxiliar no cuidado de seus filhos para viabilizar o trabalho ou estudo quando não há suporte externo.
- Durante o tempo de acolhimento dessas mulheres dentro da casa gestante é importante a construção de um projeto de trabalho/estudo para com a mesma, esse projeto (plano de ação) deve ser arquitetado com a moradora sempre pensando em seu futuro e autossuficiência. Recordando sua trajetória de vida conseguimos esboçar uma linha para alcançar metas e objetivos. Oferecendo meios para que a mesma consiga estabelecer seus desejos para os tempos que ainda estão por vir é necessário que um cuidador esteja com a mesma durante esse processo para auxiliar e facilitar suas necessidades sejam elas documental, trabalhistas ou intelectuais.
- Acompanhar as mulheres no acesso às ferramentas de desenvolvimento de competências comportamentais e profissionais do Programa de Trabalho e Renda do IPH.

